

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 156/ 2009 – CIB

Goiânia, 14 de dezembro de 2009.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- a. O que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);
- b. A Portaria nº 599/GM, de 23 de março de 2006, em que estabelece os critérios e as normas para o credenciamento e a habilitação dos Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;
- c. A Portaria nº 411/SAS, de 09 de agosto de 2005, que estabelece a operacionalização dos procedimentos de próteses dentárias por meio do Subsistema APAC/SIA;
- d. A Portaria nº 1572/GM, de 29 de julho de 2004, que estabelece o pagamento de próteses dentárias em Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias; e
- e. A necessidade de potencializa a implementação do funcionamento de laboratórios de próteses dentárias, visando ampliar o acesso às ações de saúde bucal.

**RESOLVEM:**

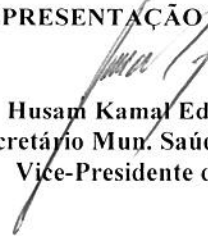
Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 14 de dezembro de 2009, o Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, tipo I e Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD do município de Aragarças.

**Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
Irani Ribeiro de Moura  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
Husam Kamal Ed Din Sammur  
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia  
Vice-Presidente da CIB

RECEBEMOS  
DATA 15 / 12 / 09  
